



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1291 /2014 – SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 18593/2013 – 33.159, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme solicitação do usuário, a DDHS nº 055/2014-SRH, de 14 de março de 2014, em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: “CPF/CNPJ Nº 863.56.061-68 e FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO”; LEIA-SE: “CPF/CNPJ Nº 863.656.061-68 e FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL (abastecimento de granja)”.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da DDHS acima mencionada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a DDHS Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **02** dias do mês de **julho** de 2014.

*Marcos Aurélio Gomes Antunes*  
**MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES**  
Superintendente de Recursos Hídricos Interino

RECEBIDO  
Em 03/07/2014  
Por *Quiana S. Pereira*

